



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 191, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019806/2016-98, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MARIA BETÂNIA BUARQUE LINS COSTA**, matrícula SIAPE nº 2143224, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **02/07/2014 a 02/07/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/07/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 08 / 03 / 17  
CAS / DAP / UFAL